



ESTADO DE RORAIMA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”

**CHECKLIST DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E
IDADE**

ITEM	DOCUMENTO	LOCALIZAÇÃO	ANOTAÇÕES
		ÀS FLS:	
1	Requerimento do interessado ou do seu representante legal (acompanhado de procuração), junto com termo de opção por regra.		
2	Declaração firmada pelo servidor quanto à percepção ou não de proventos de aposentadoria de RPPS ou remuneração dos Entes Federativos decorre de ocupação de cargos, empregos ou funções públicas, acumuláveis, na forma da Constituição Federal, especificando o vínculo, em caso positivo.		
3	Declaração de dependentes para fins de imposto de renda atual.		
4	Declaração de bens atual.		
5	Declaração de dependentes para fins previdenciários atual.		
6	Cópia de qualquer documento oficial de identificação do servidor.		
7	Informar dados bancários onde deseja receber os proventos.		
8	Informações da residência atual, devendo informar ao IPER qualquer atualização.		
9	Validação de tempo de contribuição (VTC), documento expedido pelo IPER, comprovando o tempo de contribuição do servidor.		
10	Pesquisa de acumulação de cargos, emprego, função e proventos. Somente se tiver acumulação deve apresentar decisão informando a legalidade da acumulação.		
11	Declaração ou outro documento hábil atestando o efetivo exercício nas funções de magistério, na educação infantil, ensino fundamental e médio, nos casos de aposentadoria especial de professor.		
12	Ficha funcional informando sobre licenças, médicas ou particulares, períodos em disponibilidade, licenças-prêmio por assiduidade e seus respectivos períodos usufruídos, informações detalhadas sobre promoções, transposições, progressos e transformações referentes a cargo efetivo.		
13	Certidão ou outro documento hábil atestando o tempo de serviço/contribuição, especificando o tempo de efetivo exercido no serviço público e o tempo de exercício na carreira e no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria.		





ESTADO DE RORAIMA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

14	Portaria de tempos averbados, devidamente publicada.		
15	Certidão expedida pelo INSS referente ao período vinculado ao RGPS, quando for o caso, e/ou certidão fornecida por outros regimes próprios de previdência, nos termos da portaria nº 154, de 15.05.2008 do MPS.		
16	Informações sobre a investidura do ex-servidor no cargo em que se deu a aposentadoria: ato de nomeação, termo de posse ou termo de exercício.		
17	Ficha financeira completa, até a data atual.		
18	Demonstrativo dos cálculos dos proventos, inclusive apuração de média quando for o caso, discriminando o vencimento do cargo efetivo e as demais vantagens, com fundamento legal para a incorporação informando o total mensal e especificando se os proventos são integrais ou proporcionais.		
19	Despacho de conformidade (compliance), Consultoria Jurídica.		
20	Manifestação do órgão de Controle Interno analisando a legalidade da concessão.		
21	Ato de concessão, devidamente publicado.		
22	Cópia do ofício comunicando ao órgão expedidor da CTC, o aproveitamento do tempo de serviço prestado em atividade privada ou pública, para efeito de aposentadoria no serviço público, esclarecendo os exatos períodos averbados, a fim de ser efetuada a competente anotação no órgão previdenciário, quando a concessão se apoiar em contagem recíproca.		
23	Memorial de cálculo da média das 80% maiores remunerações de contribuição do ex-servidor, quando for o caso.		

Obs.: Colocar NA (não aplicável) na coluna LOCALIZAÇÃO, quando for o caso.

